



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**

Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000.
Telefone (0xx19) 3566-9090, CNPJ: 44.659.076/0001-07.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL 10 DE 17 DE MAIO DE 2017

CONCORRÊNCIA 03/2017

Contratação de Empresa visando à prestação de serviços de plantões médicos presenciais contínuos e atendimento de médicos especialistas para fins de complementação da prestação pública de serviços de saúde.

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de dois mil e dezessete (2017), as catorze (14:00) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, sito a Avenida Quatro (04) nº 381, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação do Município da Estância Climática de Analândia cujo objetivo é a análise das propostas referentes a Concorrência nº 03/2017 cujo objeto é a **Contratação de Empresa visando à prestação de serviços de plantões médicos presenciais contínuos e atendimento de médicos especialistas para fins de complementação da prestação pública de serviços de saúde**, estando presentes o Sr. André Luiz Bertole, Presidente, e os membros da Comissão de Licitação, Daniel Carlos Figueiredo e Luiz Fernando Gerion Ometo. Aberto os trabalhos pelo Sr. Presidente, este designou o Sr. Daniel Cargos Figueiredo, membro da Comissão para Secretariar os trabalhos. Em seguida passou a análise das propostas, apurando que a licitante Associação Plural ofertou o preço global mensal de R\$: 135.936,00 e a licitante Med Aid Socorro Médico Ltda – EPP ofertou o preço global mensal de R\$: 135.420,00, portanto sendo declarada vencedora a licitante Med Aid Socorro Médico Ltda – EPP com sede a Av. Campinas, nº 464 – Cidade Jardim, Limeira, São Paulo, CEP: 13480-280, inscrita no CNPJ (MF) sob numero 16.692.531/0001-22, Telefone: (19) 3443.3730, Fax: (19) 3443.3730 por apresentar o menor preço e que melhor atende as necessidades do município.

Os envelopes de propostas das empresas inabilitadas se mantiveram inviolados e lacrados, sendo determinado pelo Srº Presidente a devolução as respectivas licitantes da maneira como se encontram.

Ato continuo foi determinado pelo Srº. Presidente, que da presente ata fosse encaminhada copia aos interessados para conhecimento e providências que entendam necessárias e, na forma da lei. O Srº. Presidente colocou a palavra livre, e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, determinou a mim, Daniel Carlos Figueiredo, Secretário que desse conhecimento ao Senhor Prefeito da Presente reunião, para que se desejar tomar providencias que se fizerem necessárias, e lavrasse a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada, por todos os membros da Comissão.

André Luiz Bertole – Presidente

Daniel Carlos Figueiredo – Membro

Luiz Fernando Gerion Ometo – Membro